



ATA Nº 3948

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois com início às dezessete horas, tendo por local o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores desta cidade, realizou-se uma **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, a quarta Sessão Extraordinária da Sessão Legislativa do ano de dois mil e vinte e dois, convocada pelo Presidente Vereador Gilmar Castanho, através da Convocação nº 003/2022, com a seguinte Ordem do Dia: **PROJETO DE LEI Nº 074/2022** que “Autoriza o Município a conceder Incentivo Industrial para a Empresa Leomar Uebel & CIA LTDA, e dá outras providências”. Iniciando os trabalhos, o Presidente desta Casa, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão Plenária Extraordinária, e conferindo o quórum regimental, registrou a presença dos seguintes Vereadores: Maico Roberto Hermes do PDT; Dariano Agostino Guth do MDB; Alcino Rui Kohlrausch, Salete Damer, Marlei Inês Ritterbuch, Gilmar Castanho e Sandra Mary Mattjie do Progressista; Leonardo André Krindges do PSDB; e Kelvin Luís Schuh do PTB. Logo após, o Presidente Vereador Gilmar Castanho procedeu a leitura de uma passagem do Livro Sagrado. Ato contínuo, o Presidente da Casa, declarou aberta a Ordem do Dia, solicitando a Primeira Secretária Vereadora Sandra Mary Mattjie para que procedesse a leitura dos pareceres das Comissões sobre o **PROJETO DE LEI Nº 074/2022** que “Autoriza o Município a conceder Incentivo Industrial para a Empresa Leomar Uebel & CIA LTDA, e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Bem Estar Social, sendo: RELATORA: Vereadora Sandra Mattjie votou pela legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei nº 074/2022 votando de acordo com o Parecer Jurídico; REVISOR: Vereador Maico Hermes, manifestou-se favorável ao voto da Relatora; PRESIDENTE: Vereador Leonardo Krindges, manifestou-se favorável ao voto da Relatora. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural: RELATOR: Vereador Alcino Kohlrausch, votou favorável pois o Projeto de Lei nº 074/2022 atende as diretrizes e leis de Direito Financeiro; REVISORA, Vereadora Salete Damer votou de acordo com o voto do Relator; PRESIDENTE, Vereador, Dariano Guth votou de acordo com o Parecer Jurídico e de acordo com o voto do Relator. De imediato, o Presidente declarou aberta a fase de discussão do Projeto de Lei nº 074/2022, não havendo nenhum Vereador inscrito. Logo após, foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 074/2022 tendo sido **APROVADO** por unanimidade de votos. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos os Vereadores e declarou encerrada a presente Sessão Plenária Extraordinária, agradecendo a proteção de Deus. A Secretária determinou que fosse lavrada a Ata, que depois de distribuída deverá ser votada e aprovada na Sessão Ordinária subsequente a esta, e será assinada pela Secretária e pelo Senhor Presidente.

Chapada-RS, Plenário Annildo Becker, em 25 de novembro de 2022.

Gilmar Castanho
Presidente do Poder Legislativo

Sandra Mary de Almeida Mattjie
Primeira-Secretária do Poder Legislativo



Câmara Municipal de Vereadores de
CHAPADA-RS

